



Estado de Alagoas

## Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia

LEI Nº 218 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1966

Eleva de R\$ 1.000 para R\$ 3.000 a gratificação mensal do Oficial de Justiça desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica elevada de R\$ 1.000 para R\$ 3.000 a gratificação mensal do Oficial de Justiça desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 30 de novembro de 1966.

José Bandeira de Menezes - Prefeito.

Wesley Almeida de Oliveira - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro \*  
Gouveia, em 30 de novembro de 1966.

Wesley Almeida de Oliveira  
Secretário.

THE HISTORY OF THE

... ..

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...